CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

CNPJ – 77.778.744 0001-66

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2008

Dispõe sobre as Contas do Executivo Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2002.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, José da Silva Coelho Neto, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica acatado o Acórdão nº 1895/2006 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Processo nº 175673/03), que julgou irregulares as Contas do Poder Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina, relativas ao Exercício Financeiro de 2002.

Art. 2º. Em face do artigo anterior, ficam desaprovadas as Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina referentes ao Exercício Financeiro de 2002, conforme o Acórdão nº 1895/2006 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de abril de 2008.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Presidente da Câmara Municipal

REG. Nº 390/2008
Recebido 07 / 04 / 2008

Avenida Coronel Oliveira Mota, 715. Caixa Postal 81. CEP 86.430-000
e-mail: camarasap@uol.com.br
home page: www..camarasap.pr.gov.br